

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
*Governadoria Municipal*

**LEI MUNICIPAL Nº 1682/01**

***"Dá denominação ao Campo de Futebol localizado na Esplanada da NOB".***

O Prefeito Municipal de Corumbá,  
Estado de Mato Grosso do Sul,  
República Federativa do Brasil,


Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sancionei e promulgo a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** Fica denominado o campo de Futebol da Esplanada da NOB, com o nome de **OSWALDO DE OLIVEIRA ( Rolinha )**.

**ARTIGO 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
EM 13 DE DEZEMBRO DE 2001**

  
**EDER MOREIRA BRAMBILLA  
PREFEITO MUNICIPAL**

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	
CORUMBÁ - MS	
PROTOCOLO Nº	<u>813/01</u>
DATA	<u>18/12/2001</u>
RECEBIDO POR:	
VISTO:	<b>Regina Katayama</b> Funcionária Câmara Municipal

*Governadoria Municipal*  
Rua Gabriel Vandoni de Barros, S/N - Bairro Dom Bosco  
Caixa Postal nº 30 - Fax (067) 231-1226 - CEP 79 301-970  
Corumbá - MS